

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR Nº 02/2025 - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUMARÉ

COMUNICADO 02/10/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional de Ensino de Sumaré, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto nº 4.682/2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar Nº 02/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Unidade Regional de Ensino, publicada em DOE de 30/09/2025.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10 – As vagas serão preenchidas para exercício imediato.

Obs: Os candidatos com contratos ativos devem desconsiderar esta convocação.

Candidatos que estão cumprindo a duzentena (200 dias após a data de encerramento do contrato) devem desconsiderar essa convocação.

II – VAGAS DISPONÍVEIS – TOTAL: 08

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA: 08

III - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – SUMARÉ

ENDEREÇO: Rua Luiz Jose Duarte, 333 – Jd. Carlos Basso – Sumaré/SP

DATA: 10/10/2025

HORÁRIO: 09h00 - para os candidatos do Município de Paulínia

VAGAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA: 08

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | VAGAS |
|-----------|----------------------------------|-------|
| PAULÍNIA | EE ADELIA C.B. GRYSZCZENKO PROFA | 08 |

MUNICÍPIO: PAULÍNIA

| CLASSIF. GERAL | CLASSIF. MUNICÍPIO | NOME COMPLETO | RG OU CIN | PONTOS FINAL | MUNICÍPIO VAGA |
|----------------|--------------------|-----------------------------------|-----------|--------------|----------------|
| 1 | 1 | SUZANA MARIA DE JESUS | 572863433 | 49,00 | PAULÍNIA |
| 2 | 2 | BETÂNIA BRÍGIDA DE BRITO | 603027659 | 47,00 | PAULÍNIA |
| 3 | 3 | CLEDIANNE DE BRITO COSTA | 48886303X | 45,00 | PAULÍNIA |
| 11 | 4 | KAREN HAVILLA SILVA DE CAMPOS | 693327741 | 41,00 | PAULÍNIA |
| 23 | 5 | DORALICE BATISTA BARBOSA MEDEIROS | 398429765 | 40,00 | PAULÍNIA |
| 27 | 6 | SELMA APARECIDA DA SILVA | 290886764 | 40,00 | PAULÍNIA |
| 31 | 7 | ADRIANA ALVES SANTOS | 304237267 | 40,00 | PAULÍNIA |
| 46 | 8 | RAISSA MAYRA TENÓRIO RODRIGUES | 395630617 | 40,00 | PAULÍNIA |
| 49 | 9 | RAFAELLA SABRINA DE BRITO | 647123599 | 40,00 | PAULÍNIA |
| 50 | 10 | LETICIA GABRIELA DE LIMA | 522137519 | 40,00 | PAULÍNIA |

| | | | | | |
|-----|----|---------------------------------------|-------------|-------|----------|
| 65 | 11 | KÁTIA CILENE DE MATTOS CAMPOS | 226742465 | 39,00 | PAULÍNIA |
| 74 | 12 | VERONICE ALVES MIQUELLIN | 283XXX53808 | 39,00 | PAULÍNIA |
| 89 | 13 | ADRILAINE FERREIRA COELHO | 400331998 | 39,00 | PAULÍNIA |
| 91 | 14 | MAYARA DA SILVA FREITAS | 46XXX956850 | 39,00 | PAULÍNIA |
| 98 | 15 | CINTHIA TAUANY SANTOS ZACCHI | 54401991X | 39,00 | PAULÍNIA |
| 108 | 16 | KARINY VIANA MALAQUIAS | 502XXX52846 | 38,19 | PAULÍNIA |
| 114 | 17 | RITA DE CÁSSIA DE JESUS LOPES | 331497037 | 38,00 | PAULÍNIA |
| 124 | 18 | ROSANA MALHEIRO BASTOS | 1378432835 | 38,00 | PAULÍNIA |
| 146 | 19 | TAYNARA ALVES DE ALMEIDA | 398946784 | 38,00 | PAULÍNIA |
| 152 | 20 | ALESSANDRA SOUZA DA SILVA | 250XXX14830 | 37,00 | PAULÍNIA |
| 153 | 21 | SILVIA DOS SANTOS ALVES | 330206114 | 37,00 | PAULÍNIA |
| 156 | 22 | FERNANDO FERREIRA DA SILVA | 281337998 | 37,00 | PAULÍNIA |
| 161 | 23 | EVELYN CAROLINA REIS DA SILVA MARQUES | 204203160 | 37,00 | PAULÍNIA |
| 163 | 24 | OLIVIA MARIA DE LIMA ABREU | 403789436 | 37,00 | PAULÍNIA |
| 183 | 25 | LUCIMAR ALVES DOS SANTOS | 475464795 | 36,00 | PAULÍNIA |
| 186 | 26 | MARLI DE ALMEIDA NEVES | 593689859 | 36,00 | PAULÍNIA |
| 196 | 27 | BEATRIZ GOMES DA SILVA | 600668915 | 36,00 | PAULÍNIA |
| 208 | 28 | FÁBIA SANDRA DA SILVA | 348365561 | 35,00 | PAULÍNIA |
| 211 | 29 | LEONOR DOS SANTOS PEREIRA SOUZA | 457563862 | 35,00 | PAULÍNIA |
| 219 | 30 | MÁRCIA CRISTINA DE JESUS REIS | 85010486 | 34,00 | PAULÍNIA |
| 221 | 31 | ELIZABETH APARECIDA DA SILVA DE SOUZA | 441129390 | 34,00 | PAULÍNIA |
| 235 | 32 | LARISSA DE JESUS JERONIMO DE SOUZA | 539000875 | 32,16 | PAULÍNIA |
| 236 | 33 | EDILEUSA BAPTISTA VIANA | 185839551 | 32,00 | PAULÍNIA |
| 259 | 34 | FABIOLA RODRIGUES BARBOSA | 656031165 | 29,00 | PAULÍNIA |
| 268 | 35 | JULIANA DOS SANTOS VILELA | 436722197 | 25,00 | PAULÍNIA |
| 270 | 36 | MARIA MARLI RABELO | 272XXX45867 | 24,00 | PAULÍNIA |